



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 12

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado pelo Diretor Geral Alessandro Callai Bazzan, nomeado pela Portaria nº 1.852 de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 766.682.580-34 portador da Carteira de Identidade nº 5015512881, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018, publicada no DOU de 02/05/2018, processo administrativo nº 23240.000646/2017-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos para laboratório do Curso de Automação, especificado(s) no(s) item(ns) 51, 52, 59, 60, 66 e 94 do item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

POTENCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

CNPJ: 22.356.205/0001-47

AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 461- DUQUE DE CAXIAS- RIO DE JANEIRO RJ

TELEFONE: (21) 3491-0262 E-MAIL: thiago@grupopotencia.com.br

REPRESENTANTE: ERIKE HALLEY ESTOLANO MENEZES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
51	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO	UNIDADE	101	R\$ 29,7100	R\$ 3.000,7100
Marca: KIAN Fabricante: KIAN Modelo: / Versão: LAMPADA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada Vapor de Sódio, ovóide, potência: 250 W, rosca/base modelo E40, fluxo luminoso 27.600 Lumens ou superior, 1950K a 2000K, 220 V. Deve possuir Certificação INMETRO					
52	LÂMPADA VAPOR METÁLICO	UNIDADE	41	R\$ 26,9900	R\$ 1.106,5900
Marca: KIAN Fabricante: KIAN					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Modelo / Versão: LAMPADA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO, TUBULAR, E40, POTÊNCIA 250W X 220V, COR BRANCA					
59	PLUGUE	UNIDADE	240	R\$ 1,7700	R\$ 424,8000
Marca: ELETROP					
Fabricante: ELETROP					
Modelo / Versão: PLUGUE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLUGUE FÊMEA MONOBLOCO 2P+T Plugue fêmea 10A 250V 2 pinos + terra, prolongador residencial; com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo até 8mm; em conformidade com a norma ABNT NBR 14136.					
60	INTERRUPTOR MANUAL	UNIDADE	120	R\$ 5,1700	R\$ 620,4000
Marca: PLUZIE					
Fabricante: PLUZIE					
Modelo / Versão: INTERRUPTOR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor simples + 1 paralelo com placa 4x2, em plástico ABS, cor branca, 10A, 250V, incluindo parafusos para fixação. Certificado pelo INMETRO.					
66	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA	UNIDADE	740	R\$ 2,7500	R\$ 2.035,0000
Marca: SIBRATEC					
Fabricante: SIBRATEC					
Modelo / Versão: FITA ISOLANTE ELÉTRICA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante (Espessura: 19mm, 20m x 0.19mm de espessura, Classe de Temperatura: 90°C, que atenda à norma RoHS e nova norma PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, na classe B.).					
94	ABRACADEIRA	PACOTE 100,00 UN	60	R\$ 2,1800	R\$ 130,8000
Marca: LUKMA					
Fabricante: LUKMA					
Modelo / Versão: ABRACADEIRA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira de Nylon de 100mmX2,5. Pacote com 100 unidades.					

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão Gerenciador:

Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, Endereço: Rua Erechim 860 - Bairro Planalto -Panambi -RS CEP: 98.280-000 Telefone: (55) 3376 8806.

Órgãos Participantes:

Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa, Endereço: Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central - CEP: 98787-710 Santa Rosa/RS - Telefone: (55)2013-0200

Instituto Federal Farroupilha Campus Frederico Westphalen, Endereço: Linha 7 de setembro - BR 386 - Km 40, CEP: 98.400-000 Frederico Westphalen/RS Telefone: (55) 3744 8981

Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Augusto, Endereço: Rua Fabio João Andolhe, 1100, Bairro Floresta, Caixa Postal 33 - Santo Augusto - RS. CEP: 98590-000 fone: (55) 3781-3555.

Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente, Endereço: Rua 20 de setembro, 2616 - Bairro Campus - São Vicente do Sul - RS CEP: 97420-000 fone: (55) 3257-4118.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Instituto Federal Farroupilha Campus Jaguari, Endereço: BR 287, Km360 – Estrada do Chapadão, 1º Distrito – Jaguari - RS CEP: 97760-000 – fone: (55) 3255-0200.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da mesma ,não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Panambi, ¹⁵ de Maio de 2018.


Representante legal do órgão gerenciador
CPF

Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral
Portaria nº 1.852/2016
Campus Panambi


Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
CPF 111.512.997-85



